

Pedido de Esclarecimento – PLAP 01/2024

(19/01/2024)

Questionamento 01:

Item do Edital: 11.1.23. O Prestador de Serviço de Segurança não poderá abandonar o posto de serviço em nenhuma hipótese;

Considerando que os empregados que laboram em uma carga horária de 6hs tem direito a um intervalo de 15 minutos, temos que prever folguistas para estes intervalos ou será autorizado realizar revezamento no posto de serviço para que todos tirem intervalo? Se for necessário a contratação de intervalista, faremos a previsão.

Resposta 01: O Intervalista já está contemplado no edital.

Questionamento 02:

Item do Edital: 2.9.2. Em nenhuma hipótese será admitido que seja desguarnecido qualquer posto de trabalho.

Para tanto, a CONTRATADA deverá manter pessoal preparado para substituições eventuais, tais como folgas, férias, afastamentos, intervalos de refeição e saídas para as necessidades fisiológicas. O não cumprimento culminará em sanções administrativas previstas no contrato a ser assinado.

Resposta 02: As substituições já estão contempladas no edital.

Questionamento 03:

Item do Edital: 2.13. 2.13. Sistema de Radiocomunicação

2.13.1.Os equipamentos de radiocomunicação, a serem oferecidos pela CONTRATADA, deverão ser compatíveis com os já utilizados pela CODEMAR.

2.13.2.A CODEMAR se responsabilizará por todos os serviços de programação dos equipamentos ficando também a cargo da CODEMAR o treinamento quanto ao uso e manuseio apropriado deles.

Poderiam passar características do Rádio? Digital? Analógico? Quantos Rádios serão necessários?

Resposta 03: O quantitativo se refere a quantidade de postos descrita no Edital.

Rádio comunicador portátil digital DMR/MOTOTRBO marca Motorola, modelo DEP450.

Deve operar em modo digital e analógico, frequência de operação em VHF 136-174 MHz, 5 Watts de potência de RF, 16 canais e duas teclas programáveis via software, classificação IP54, atende ao padrão militar 810C, D, E, F e G, chamadas em Grupo, Individual e Emergência, função interrupção de transmissão (apenas recebe), trabalhador solitário, encriptação básica, com possibilidade de até 2 comunicações simultâneas em uma mesma frequência. Acompanhado de: Bateria de L-Íon 1600 mAh, carregador rápido bivolt, antena heliflex, clip de cinto, manual de operação em português.

Questionamento 04:

Item do Edital: 8.7.1. A presente licitação tomou como base para formação de preços a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 sob N° de registro no MTE: SRT00172/2023, celebrada pelo SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS.

Considerando que já existe nova Convenção Coletiva de Trabalho pactuada, em anexo. Podemos orçar com o valor atual?

Considerando que o Edital prevê.

Resposta 04: A Convenção Coletiva 2022/2023.

Questionamento 05:

Item do Edital: 11.4. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação

Considerando que o Edital prevê.

Resposta 05: Da data da última repactuação.

Questionamento 06:

Item do Edital: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Pergunta: Algum empregado terá atividades desenvolvidas no Pátio de Manobras - pois o fato de transitar no pátio ou desenvolver atividades no pátio gera o direito ao recebimento adicional de periculosidade. Devemos orçar com adicional de periculosidade?

Resposta 06: Não, essas áreas não contemplam periculosidade.

Questionamento 07:

Item do Termo de Referência: 2.5.1.3. Controle de acesso e proteção de cargas no Terminal de Passageiros

2.7.1.7. Exercer a proteção contra atos de interferência ilícita, das cargas armazenadas ou em trânsito (quando aplicável), quando solicitado emergencialmente pela

Coordenação de Segurança e/ou Supervisão de Aeroporto da CODEMAR, para fazer frente à possível paralisação dos empregados que prestam esse serviço atualmente;

Pergunta: O Terminal de Carga em questão, armazenará cargas perigosa? O armazém está dentro das condições da norma regulamentadora NR7. Será necessário cotar adicional Insalubridade?

Resposta 07: O aeroporto não possui terminal de cargas.

Questionamento 08:

Item do Termo de Referência: 2.12.3. Todos os empregados da CONTRATADA deverão, obrigatoriamente, estar uniformizados e identificados por meio do Credenciamento Aeroportuário emitido pela CODEMAR;

Pergunta: Existe custo para requerer junto a CODEMAR o CREDENCIAMENTO. CURSOS, CREDENCIAL. Favor informar para cotação.

Resposta 08: Sim, cursos padrão para áreas restrita em aeródromos (Cursos AVSEC e SGSO), conforme descrito no TR.

Questionamento 09:

Item do Termo de Referência: 5.1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica de fornecimento da mesma natureza, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade pública, ou ainda, para empresas privadas, serviços auxiliares de transporte aéreo, na modalidade de proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita em base(s) aeroportuárias(s) com operações offshore;

Considerando que o contrato é por demanda, e existe uma demanda inicial e outra prevista dependendo do desenvolvimento das atividades do aeroporto. Qual o quantitativo que será usado para referência?

Resposta 09: O quantitativo está descrito no Termo de Referência, por lei podemos utilizar até 50% do quantitativo na demanda inicial.

O Atestado de Capacidade Técnica serve para que o poder público possa se certificar de que a provável empresa fornecedora possui competência e aptidão técnica com know-how em aeroportos com as mesmas características e operação específica para transporte de passageiros nas plataformas da bacia de santos (Offshore), devido a peculiaridade da operação no SBMI.

Questionamento 10:

Considerando que serão mais de 20 postos e que tem uma orientação do TCU de em processos licitatórios se exigir o mínimo de 50%, qual motivo a CODEMAR exige somente 20% do efetivo. Acórdão nº 1214/2013 - TCU Plenário.

Resposta 10: Por trata-se de demanda. Estamos com o planejamento da Operação no aeroporto para ser entregue (2ª onda Offshore Até Maio/24 e 3ª onda Offshore até Outubro/24).